



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor **CÉLIO BALASSO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Informática, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal